



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**1ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2022, das 10h às 12h, na sala virtual da Presidência do TRT19.

**RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO**

Victor Rezende Dorea, Secretário de Gestão Estratégica.

**CONVOCADOS PRESENTES**

Presidente do TRT19, Dr. José Marcelo Vieira de Araújo  
Corregedor do TRT19, Dr. João Leite de Arruda Alencar  
Desembargador do TRT19, Dr. Laerte Neves de Souza, representante da AMATRA XIX  
Juiz Titular do TRT19, Alonso C. de Albuquerque Filho, representante da AMATRA XIX  
Juiz Gestor de Metas do TRT19, Dr. Flávio Luiz da Costa  
Juiz Coordenador da CAE, Dr. Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior  
Diretora Geral, Mary Lidian de Lima Ferraz  
Secretário Geral da Presidência, Raul José da Silva Júnior  
Secretário de Gestão Estratégica, Victor Rezende Dorea  
Secretário de Gestão de Pessoas, Marcus Paulo Veríssimo de Souza  
Secretário da Corregedoria Regional, Antônio Idalino dos Santos  
Diretor da Secretaria Judiciária, Paulo Gomes de Mello Júnior  
Secretário de Orçamento e Finanças, Henrique Cardoso Mesquita Mello  
Diretor da 7ª VT de Maceió, Arnóbio José Reis de Araújo  
Assessor do Gabinete do Des. João Leite, Paulo Oliveira de Moraes  
Coordenador de Comunicação Social, Fabio Tenório Barros  
Servidor, Lauriston Chaves de Farias Júnior, representante da ASTRA XIX

**CONVIDADOS PRESENTES**

Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica, Antônio Henrique Teixeira Neto  
Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica, Marcelo Xavier do Nascimento  
Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica, Diego Chendes Dias Gomes  
Servidora da Diretoria Geral, Leila Baracuh Sales Medeiros

**PAUTA**

1 - Revisão Anual do Plano Estratégico Institucional 2021-2026

1.1. Numeração dos objetivos estratégicos;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

1.2. Numeração das metas estratégicas;

1.3. Proposta de metas para os novos indicadores ano de 2022;

2 - Resultado parcial das metas estratégicas do TRT19 de Janeiro a maio de 2022

### DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, Exmo. Desembargador Marcelo Vieira, às 10h20m este passou a palavra ao Secretário de Gestão Estratégica, Victor Dorea, que iniciou sua apresentação destacando a importância da revisão anual do Plano Estratégico Institucional – PEI, especialmente no que tange a adição de novas metas e indicadores para contemplar todos os objetivos estratégicos. Em prosseguimento, foram propostas alterações formais quanto a numeração dos objetivos estratégicos e das metas estratégicas. Foi deliberado que os objetivos estratégicos passarão a ter a seguinte numeração: Cód 1- FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS; Cód 2- PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE; Cód 3 - GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO; Cód 4 - PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS; Cód 5- ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO AOS CONFLITOS TRABALHISTAS; Cód 6 - GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DE DEMANDAS REPETITIVAS; Cód 7 - FORTALECER A GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA; Cód 8 - APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; Cód 9 - INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS; e Cód 10 - APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS; e que as metas internas do TRT19 ocuparão as lacunas das metas nacionais não aplicáveis à Justiça do Trabalho, fazendo com que o PEI TRT19 possua uma sequência numérica única, tanto para as metas nacionais, quanto para as metas internas. Avançando, as propostas de novas metas e calibragem das já existentes transcorreu concomitantemente com a apresentação dos respectivos resultados parciais de janeiro a maio de 2022 e após DEBATES extremamente ricos, foram consignadas as seguintes DELIBERAÇÕES: Meta 1 - CNJ: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente – manutenção da meta nacional; Meta 2 - CNJ: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 – a relação dos processos antigos será encaminhada para todas as Varas do Trabalho e Gabinetes de Desembargador separadamente no mês de julho, priorizando as unidades judiciais que ainda não cumpriram a meta; Meta 3 - CNJ: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual – manutenção da meta nacional; Meta 4 – TRT19: Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de análise de recurso de revista para período igual ou menor que 30 dias – após alteração regimental que designou a Vice-Presidência como unidade administrativa, os integrantes desse gabinete formarão uma força tarefa junto à Secretaria de Recurso de Revista para atingir a meta fixada; Meta 5 - CNJ: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, em relação a 2021 – mantida a divisão interna da meta nacional em fase de conhecimento e execução; Meta 5.1 - TRT19: Atingir o percentual fixado na cláusula de barreira para a Taxa de Congestionamento no Conhecimento (40%); Meta 5.2 - TRT19: Atingir o percentual fixado na cláusula de barreira para a Taxa de Congestionamento na Execução (65%); Meta 6 – TRT19: Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de conhecimento para atingir o tempo médio premiado com o total de pontos no prêmio CNJ de Qualidade 2021 - menor ou igual a 294 dias; Meta 7 – TRT19: Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de execução para atingir o tempo médio da Justiça do Trabalho de acordo com o Relatório Justiça em Números 2021 - menor ou igual a 1.855 dias; Meta 8 - TRT19: Alcançar o primeiro quartil dos TRT's no tempo médio de duração do processo no 2º grau - menor ou igual a 92 dias; Meta 9 - CNJ: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário – manutenção da meta nacional; Meta 10 - CNJ: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

jurisdicionais do tribunal – manutenção da meta nacional; Meta 11 - CNJ: Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil – manutenção da meta nacional; Meta 12 - CSJT: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior – manutenção da meta nacional; Meta 13 – TRT19: Atingir o percentual de 90% no Ranking da Transparência do CNJ em 2022; Meta 14 – TRT19: Atingir o percentual de 70% no IDS do CNJ em 2022; Meta 15 - TRT19: Atingir o percentual de 100% no atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria em 2022; Meta 16 - TRT19: Cumprir 100% da agenda de ações preparatórias para a gestão do tratamento das demandas repetitivas; Meta 17 - TRT19: Atingir percentual de 90% na pontuação dos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia” no prêmio CNJ de Qualidade 2022; Meta 18 - TRT19: Empenhar, até 31/12/2022, pelo menos 96,74% do orçamento anual disponível, excluídas as despesas obrigatórias; Meta 19 - TRT19: Atingir o nível Aprimorado, até 2022, na avaliação do iGovTIC-JUD. Em continuidade, restou deliberado que as iniciativas estratégicas para o efetivo alcance das metas serão tratadas pela Secretaria de Gestão Estratégica junto com as unidades responsáveis por cada indicador, e que as mesmas serão atualizadas no PEI. Por fim, foi proposto o cronograma de realização das RAE's de 2022 e devolvida a palavra ao Presidente da Comissão, Exmo. Desembargador Marcelo Vieira, o qual agradeceu o engajamento de todos os participantes e deu por encerrada a 1ª RAE de 2022, às 12h15m.

### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata foi por mim, Victor Rezende Dorea, lavrada e segue em única via.